

PORTARIA N.º 281 – P, DE 27 DE SETEMBRO DE 2011.

Publicada no Diário da Assembléia n.º 1882

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011, arts. 143 a 146 da Lei 255, de 20 de fevereiro de 1991, e tendo em vista o contido no processo n.º 00538/2004,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar ao servidor **Alex Santos Neres**, matrícula n.º 346, o gozo da Licença-Prêmio por Assiduidade concedida através da **Portaria n.º 161/04-P**, de 13 de dezembro de 2004, no período de 01/10/2011 a 29/12/2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de setembro de 2011.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente